APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.12.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VINGTUM PRAXEDES**. Ausência justificada dos Vereadores **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQEUS; JADER LINHARES; NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Ausente a Vereadora **ILKMA MACEDO MALLA.** Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as duas **ATAS** do dia 14 de novembro de 2000, as quais foram aprovadas sem retificações. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário a fazer a leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 1459/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de iluminação pública e a coleta de lixo nos Bairros Bom Futuro I e II. **Indicação n° 1460/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Foz do Iguaçu no Bairro Alvorada II. **Indicação n° 1461/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Projetada no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1462/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de terraplenagem e asfaltamento da Rua Z-05 no Bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n° 1463/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de construir abrigos nas paradas dos ônibus dos Bairros Bom Futuro, Cauamé e Aeroporto. **Indicação n° 1464/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de asfaltamento das Ruas P, R, S, T e M, no Bairro União. **Indicação n° 1465/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e a coleta de lixo das Ruas Lindolfo Coutinho, Maria Sarmento, Projetada e Júlio Pinto, todas no Bairro Jardim Floresta. **Indicação n° 1466/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas K, P, T e S, todas no Bairro União. **Indicação n° 1467/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Ruas Peixe Boi e Acari, no Bairro Santa Teresa II. **Indicação n° 1468/2000**, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas S-13, N-05 e N-03, no Bairro Pintolândia. **Indicação n° 1469/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governador do Estado, a realização do recadastramento dos lotes urbanos da Zona Oeste de Boa Vista, para emissão dos respectivos Títulos Definitivos. **Indicação n° 1470/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a construção de duas pontes de concreto na Av. Estrela D´alva, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 1471/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a realização de serviços de conservação das Ruas do Bairro Cristo Redentor. **Indicação n° 1472/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a realização de serviços de limpeza e retirada de entulhos da Rua Artur Virgílio, no Bairro Aparecida. **Indicação n° 1473/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, a troca de luminárias públicas na Rua José Queiroz, no Bairro Buritis. **Indicação n° 1474/2000**, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Rio Madeiro, no Bairro Bela Vista. – Após a leitura dos Expedientes, a Senhora Presidenta o **PEQUENO EXPEDENTES**. Com a palavra Presidenta **SÔNIA BACELAR** – Infelizmente hoje eu fui surpreendida com uma matéria no Jornal Folha de Boa Vista, onde estão colocando na minha boca palavras que eu não disse. Eu dei ontem aqui no Plenário desta Casa, uma entrevista falando sobre os trabalhos desta Casa, não sou louca e não tão pouco burra, posso não ser a mais inteligente, mais também conheço as Leis, jamais esta Vereadora, já não digo nem a Presidente, diria que iria aprovar o orçamento junto com as contas da Prefeitura, porque todos nós sabemos que quando o orçamento esta para a votação ele é somente a matéria em separado, isso nos surpreendeu e em virtude dessa matéria em separado, isso nos surpreendeu e em virtude dessa matéria, já recebemos vários telefonemas pela parte da manhã, uns surpresos e outros com críticas mesmo sobre a minha pessoa, eu quero deixar esclarecido que nem por um momento eu dei nenhuma informação dizendo que eu iria colocar a Lei Orçamentária para ser votada junto comas contas da Prefeita, a Vereadora Sônia não é irresponsável, ela honra e honrará até o dia 31 de dezembro este mandato a mim determinado nesta Mesa, estou triste sim, porque nunca procurei esconder nada da imprensa, sempre jogando aberto e transparente e isso nos surpreendeu até porque hoje pela parte da manhã, ao chegar no cemitério onde estava havendo um sepultamento de uma prima nossa, eu fui praticamente agredida por um Cidadão que dizia fazer parte do grupo da Prefeita Teresa Jucá e este tipo de coisa nós não vamos aceitar, porque eu não vou pagar pelo o que eu não cometi, de maneira nenhuma eu disse. E tem mais e ainda, me chamou de burra, que eu não conhecia nem o Regimento que eu tinha ajudado a fazer, para mim foi surpresa, porque eu não sabia do que se tratava e ele virou para mim e disse vá atrás compre a Folha de Boa Vista, para a minha surpresa abri e estava lá, que a Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista fez um traçado dos trabalhos da Câmara, onde dizia que irá aprovar e botar para votação as contas da Prefeita junto com a Lei Orçamentária, realmente qualquer pessoa entendia que Leia a matéria vai me chamar realmente a Presidente de burra ou de louca, eu não disse isso, Graças a Deus nós estamos vendo na imprensa local a todo momento críticas e mais críticas à Assembléia Legislativa, mas essa Casa não parou de trabalhar, são dois, três, Projetos e assim nós vamos até o último dia, que será dia 15 de Dezembro e também já fica a

colocação maldosa, que nós não estamos colocando as matérias para que possamos fazer Sessões Extraordinárias depois e se fizermos não estamos fazendo nada errado, porque este Legislativo aqui deu até demais do seu trabalho em vistas de outros parlamentares que ganham sem trabalhar. Muito Obrigado. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passaremos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a **ORDEM DO DIA**. – Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura da Redação Final do Projeto de Lei de nº 029 de 20 de novembro de 2000, que autoriza a abertura de crédito adicional do orçamento do Município de Boa Vista, para o exercício de 2000, no valor de um milhão setecentos e trinta mil reais e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra Vereador **VINGTUM PRAXEDES**– Senhora Presidente já foi discutido amplamente esse valor de um milhão setecentos e trinta mil reais para o final do mandato do Brigadeiro nesse crédito suplementar, eu peço dispensa total da Leitura. Com a palavra Vereadora Presidente **SÔNIA BACELAR** – Colocamos em apreciação o requerimento verbal do Vereador Vantan Praxedes, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Passaremos para a votação, a votação será simbólica até porque todos os colegas já conhecem o teor da matéria, os Vereadores que concordam permaneçam como estão os que discordam mudem de posição. Aprovado, com um voto contra do Vereador Otoniel. Declaramos aprovado a Redação Final do Projeto de Lei n.º029 de 20 de novembro de 2000, dispõe sobre autoriza abertura de crédito adicional ao orçamento do município ao orçamento do município para o exercício de 2000 no valor de até um milhão setecentos e trinta mil reais e dá outras providências. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de Lei n.º012 de 29 de agosto, 2000 que dispõe sobre: cria o Conselho Municipal de Desporto - CMD do Município de Boa Vista, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Questão de Ordem a Vereadora **CRISTINA PAIM** – Senhora Presidente solicitamos à Mesa para ler apenas os pareceres, tendo em vista que o Projeto é bastante extenso e os pareceres todos são favoráveis. Presidente **SÔNIA BACELAR** – Solicitamos o Senhor Secretário fazer a Leitura somente dos pareceres das Comissões. Com a palavra Secretário **ALFONSO RODRIGUES** – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Evocado nos termos regimentais para emitir parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei n.º 012/00 de autoria do Vereador Parimé Brasil, que cria o Conselho Municipal de Desporto do Município de Boa Vista, nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação. É o parecer, Eugênia Glaucy. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adoto e recomenda o parecer da Senhora relatora Vereadora Eugênia Glaucy, dado ao Projeto de Lei nº 012/2000, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 10 de outubro de 2000, Eugênia Glaucy – Presidente, Otoniel Ferreira – Secretário, Vantan Praxedes - membro. Pareceres das Comissões de Saúde e Finanças também foram favoráveis. A Senhora Presidente coloca em discussão o Projeto. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, como autor do Projeto eu gostaria rapidamente esclarecer aos ilustres Vereadores que a criação do Conselho Municipal de Desporto do Município de Boa Vista, visa exatamente normatiza as funções e seus objetivos, disciplina e regulamenta dos esportes municipal, entretanto no que diz respeito a estrutura e funcionamento da sua composição democratiza a eleição de Presidente, que será feito por dois terços do seus membros, a participação da indicação pelo Prefeito Municipal mediante indicação da Secretaria Municipal da Infância e Juventude Esporte e Lazer, bem como da sociedade civil, irão indicar aos membros

que participaram do Conselho e irá funcionar integrado o seu Plenário, as Câmaras ou Comissões, vem disciplinar definitivamente o desporto municipal aqui na Cidade de Boa Vista, que terá grande valia para as comemorações ou para os eventos que o município possa realmente fazer, não só na esfera pública, como na área privada, na participação também de todos os eventos da iniciativa particular, por essas razões ilustres senhores Vereadores, a aprovação do Projeto de Lei. Com a palavra a Vereadora **CRISTINA PAIM** – Senhora Presidente eu quero aqui parabenizar o autor do Projeto, quando ele normatiza a escolha do Presidente do Conselho, que é uma escolha democrática, através do voto, é o Conselho, é a grande diferença de mais Conselhos criados aqui anteriormente, quando o Presidente do Conselho é o Secretário da pasta e este Conselho ele vem democraticamente escolher através do voto o seu Presidente, era essa colocação que eu gostaria de fazer e para parabenizar o autor do Projeto poderá inclusive ser o Secretário da pasta, poderá ser, mais escolhido pelo voto do seus membros. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente, o Projeto de autoria do Vereador Parimé Brasil, vem exatamente num momento oportuno, eu diria até que essa atitude ela vai resolver um problema social, porque? Porque o Projeto pode ser desenvolvido com abrangência bem maior e vá retirar das ruas esses menores que estão trilhando pelo caminho da igualdade que passe ele a desenvolver a prática esportiva que é salutar e saudável para os jovens, eu estou satisfeitíssimo e quero parabenizar o autor do Projeto o Ilustre Parlamentar Vereador Parimé Brasil, dizer o seguinte, que dentro dessa ótica, por certo o Poder Público poderá incrementar aqui a prática esportiva e o Conselho com certeza vai dinamizar muito mais isso, eu quero confessar a Vossa Excelência que o Vereador Parimé Brasil que deva ser o senhor, o honores causes dessa questão eu te parabenizo e antecipo aqui o meu voto. - Não havendo mais nenhum Vereador que queria se pronunciar, passou-se para a votação. Alfonso Rodrigues – sim, Antônio Beserra Marques – ausência Justificada, Braz Assis – aprovo, Eugênia Glaucy – aprovo, Jader Linhares – ausência justificada, José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – dando ao grande social do Projeto eu quero em primeiro lugar parabenizar o Parimé, pela a iniciativa da apresentação desse Projeto e o que me surpreende também foi a maneira como o Parimé que é o autor desse Projeto, vem colocando a composição do Conselho e isso é essencial, porque se não se tornaria Conselho Municipal e assim como está é um Conselho que só tem desde que queiram só tem é que fazer um bom trabalho e como disse o Otoniel é uma oportunidade para os jovens e eu não deixaria nunca de votar favorável a esse Projeto, o meu voto é pela aprovação, Maria da Conceição – aprovo, Otoniel Ferreira – tendo aqui no Plenário, Presidente diria o pai do esporte amador o Gercy do Nascimento Filho, ele pode ser uma testemunha da importância que é esse Projeto, vai atingir essas áreas periféricas da cidade com a ocupação dessa juventude, eu voto favorável, Parimé Brasil – a favor, Teresa Cristina Paim – a favor, Vantan Praxedes, a favor. **SECRETÁRIO** - 10 Vereadores disseram sim ao Projeto Senhora Presidente e nenhum Vereador disse não. Com a palavra a Senhora **PRESIDENTE** – Declaramos aprovado em primeira votação o Projeto de Lei n.º012 de 29 agosto de 2000, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desporto CMD do Município de Boa Vista, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo de nº 005 de 14 de novembro de 2000. Dispõe sobre conceder o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Reinaldo Fernandes Neves Filho de autoria do Vereador Parimé Brasil. Com a palavra Vereador **PARIMÉ BRASIL** – O Dr. Reinaldo Neves foi Vereador, exerceu sua profissão aqui, como dentista. Os seus pais contribuíram bastante para o desenvolvimento de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Roraima e de Boa Vista, bem como Dr. Reinaldo, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas, baiano de uma família que veio para cá e aqui teve os seus filhos. Com a palavra Secretário **ALFONSO RODRIGUES** – Decreto Legislativo de nº 005 de 14 de novembro de 2000 concede Título de Cidadão Boavistense ao Dr. Reinaldo Fernandes Neves Filho. A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte: Decreto Legislativo Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Reinaldo Fernandes Neves Filho pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista. Parágrafo 1º - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello. Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Estácio Pereira de Mello Boa Vista, 14 de novembro de 2000. Parimé Brasil Vereador. Parecer do Relator, Vereador Otoniel Ferreira; Senhora Presidente designado para relatar o Presente Projeto de Decreto Legislativo nos posicionamos de forma favorável a sua aprovação, tendo em vista que é legal e constitucional. Plenário Estácio Pereira de Mello Boa Vista, 16 de novembro de 2000. Otoniel Ferreira de Sousa Vereador. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final adota e aprova o parecer do Senhor Relator Vereador Otoniel Ferreira de Sousa, dado ao Projeto de Decreto de nº 005 de 14 de novembro de 2000 concede Título de Cidadão Boa-vistense ao Dr. Reinaldo Fernandes Neves Filho. Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2000. Eugênia Glaucy Moura, Presidente. Otoniel Ferreira, Secretário. Vingtun Praxedes, membro. Em discussão o Projeto. Com a palavra Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente cumpridas as formalidades legais e regimento e burocrático as formalidades legais e Regimentais burocráticas eu solicito aos ilustres senhores Vereadores aprovação ao presente Projeto de Lei que trata-se do Dr. Reinaldo Fernandes Neves Filho, mas conhecido por Nadinho, hoje Conselheiro do Tribunal de Contas de Roraima. Chegou aqui, emprestou sua solidariedade, o seu apoio que convive, consórcio emprestando os seus conhecimentos e seus trabalhos para desenvolvimento de Boa Vista, o que me parece justo a homenagem que esta Casa lhe presta em nome do povo de Boa Vista. Solicito em nome dos ilustres senhores Vereadores a aprovação ao presente Projeto de Lei. A leitura do currículo, foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Otoniel. Com a palavra Vereadora Presidenta **Sônia Bacelar** – Não havendo mais nenhum Vereador que queira discutir o Projeto passaremos para votação. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores para votação. Alfonso Rodrigues – aprovo, Antônio Francisco Beserra – falta justificada. Braz Behnck – aprovo, Eugênia Glaucy – sim; Ilka Malla, ausente; Jader Linhares, ausente, José Ivanildo, aprovo; Jesus Laranjeira –aprovo, Maria de Lourdes Pinheiro, ausente do Plenário; Maria da Conceição Ventura – aprovo, Natanael, ausente; Otoniel Ferreira – É uma honra para mim votar favoravelmente concedendo o Título de Cidadão Boavistense ao Dr. Reinaldo Neves, o Nadinho. Tive o privilégio de ser eleito Vereador no meu primeiro mandato em 1982 junto com Reinaldo Neves, em que Lourdes Pinheiro também fazia parte daquela Casa Legislativa naquela época. O Reinaldo demonstrou ali uma das personalidades fortes é um homem altamente equilibrando nas suas ações, hoje como Conselheiro do Tribunal de Contas tem provado isto julgado e apreciado as contas com isenção de ânimo e muita imparcialidade, do seu caráter, eu voto favorável. Otília Pinto, ausente; Parimé Brasil – aprovo, Sônia Bacelar – não vota, Teresa Cristina. Eu realmente já vinha preocupado com as concessões desse Título, mas uma pessoa como o Dr. Reinaldo realmente nós ficamos satisfeitos e parabenizamos, inclusive o Vereador Parimé pela lembrança de homenagear uma pessoa tão séria tão

preocupada e tão integrada a nossa sociedade, uma pessoa que realmente, já prestou relevantes serviços a essa comunidade por esses motivos eu sou favorável. – **SECRETÁRIO** - 10 Vereadores disseram sim ao Projeto. **PRESIDENTE** - Declaramos aprovado o Projeto n.º005 de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre concede o Título de Cidadão boavistense ao Dr. Reinaldo Fernandes Neves Filho. Solicitamos o Senhor Secretário fazer a Leitura do Projeto Decreto legislativo de n.º006 de 14 de novembro de 2000, Concede Título de Cidadão boavistense ao senhor Antônio M. Barbosa. A presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a edilidade aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo. Artigo 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Antônio Monteiro Barbosa pelos relevantes serviços prestado ao Município de Boa Vista. Parágrafo único, a solenidade e entrega do Título dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Mello", Artigo 2.° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 14 de novembro de 2000. Parimé Brasil, Vereador. Parecer do relator Vereador Otoniel Ferreira de Souza, Senhora Presidenta designado para relatar ao presente Projeto Decreto Legislativo nós nos posicionamos de forma favorável a sua aprovação tendo em vista que é legal e constitucional. Plenário Estácio Pereira de Mello. Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2000. Otoniel Ferreira, Vereador. Comissão de Justiça e Redação Final aprova o parecer do Senhor Vereador Otoniel Ferreira de Sousa, dado o Projeto de Decreto de n° 017 de novembro de 2000 que concede o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Antônio Monteiro Barbosa Sala das Comissões Câmara Municipal de Boa Vista 17 de novembro de 2000, Eugênia Glaucy Presidente, Otoniel Ferreira, Vantan Praxedes, membros. Em discussão Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Eu gostaria em rápidas palavras falar de Antônio Monteiro, oriundo do nordeste chegou aqui com a profissão de Barbeiro posteriormente manda buscar o seu irmão já falecido e no decorrer destes anos todos constituiu família aqui em Roraima e como homem simples até hoje continuou a sua caminhada emprestando a sua solidariedade o seu apoio ao nosso desenvolvimento. Criou o seus filhos os formou com dificuldade aplicou todos seus recursos para o nosso desenvolvimento, como uma pessoa simples e que eu desejo homenagear em nome do Município de Boa Vista e de seus munícipes o Antônio Monteiro mais conhecido como Antônio Barbeiro. Peço aos Ilustres Vereadores que votem a favor deste Projeto . Antônio Barbeiro para melhor esclarecimento e proprietário junto com sua esposa da Loja Iracema ali na Jaime Brasil, que vende produtos de costura etc., é um homem simples bom de formação moral elevada para quem eu peço apoio dos Ilustres Senhores Vereadores. - Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar nos passaremos para a votação. Solicitamos Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Alfonso Rodrigues – aprovo; Antônio Francisco, ausente; Braz – aprovo; Eugênia Glaucy, aprovo; Ilka Malla, ausente; Jader Linhares, ausente; José Ivanildo – eu já havia comentado dos Títulos dos Cidadãos Boavistense que daqui a pouco a Câmara vai esta outorgando Título ai banda de lata e eu gostaria de declarar o meu voto dizendo que eu votaria a favor para aquelas pessoas que fossem, desculpe companheiro Parimé, mais o seu Antônio Barbeiro como ele falou eu não o conheço talvez não seja da minha época, então por isto o meu voto é contrario. Jesus Laranjeira – Conheço Antônio Monteiro desde quando chegou aqui, rapaz novo vindo do Ceará e logo instalou-se aqui a Profissão de barbeiro para mim ele ainda é o Antônio Barbeiro, não é Antônio da Loja Iracema nem o Antônio da Morena para mim ele continua sendo o Antônio Barbeiro de sempre e meu amigo particular, homem de respeito radicado aqui, desde quando isso aqui era Território

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Federal um rapaz que constituiu a sua família, constituiu um bom patrimônio e toda vida dedicou-se ao desenvolvimento do Estado, muitas vezes esse desenvolvimento truncado por má administração que por aqui tem passado, mais ele assim mesmo nunca desistiu e continua trabalhando. Eu acho que foi muito feliz o companheiro Parimé Brasil quando apresentou este Projeto e assim sendo eu sou favorável e aprovo; Maria de Lourdes – favorável; Maria da Conceição – favorável; Natanael – ausência justificada; Otoniel Ferreira – O homem não se mede pela sua condição econômica mais pelo seu caráter, eu estou no Estado de Roraima desde junho de 1967 portanto há 33 anos, durante a minha vida pública fui escrivão de policia, oficial de justiça e estou no meu 5° mandato eletivo e durante todo esse tempo no exercício da função nunca conheci nenhum ato que viesse a desabonar a conduta desse humilde cidadão chamado Antônio Monteiro Barbosa. Por isso eu entendo que a Câmara Municipal não pode e não deva outorgar Título de Cidadão Boavistense apenas para o doutores, apenas para os empresários de grande porte ou aqueles que tenha mandato eletivos , mais sim para qualquer cidadão por mais humilde que seja, mas que tenha prestado e que prestem serviços a essa sociedade e que tenha conduta ilibada e respeitada como é o caso desse humilde Senhor Antônio Monteiro Barbosa, por essa razão eu voto favorável, eu entendo que a Câmara esta reconhecendo um cearense homem honrado e respeitado, e respeitando o Título de Cidadão Boavistense tem para ele muito mais significado até do que a outros que aqui foram outorgados em outrora. Voto favorável; Otília Pinto, ausente; Parimé Brasil – a favor; Sônia Bacelar, não vota; Teresa Cristina – Eu quero aqui lamentar, o Vereador Ivanildo não conhece o seu Antônio Monteiro Barbosa eu não sou autora do Projeto mais realmente é de se lamentar e quero dizer que ele é de seu tempo sim, ele é vivo, ele trabalha na Jaime Brasil é uma pessoa realmente como disse o Vereador Otoniel, são pessoas simples que vivem no anonimato que não vive na mídia, que não vive nas reuniões sociais, mas é uma pessoa que realmente prestou relevantes serviços. Então eu quero dizer que sou favorável ao Título a concessão do Título. Vingtun Praxedes – Aqui no Plenário encontra-se um Cidadão Boavistense que é o Senhor Gercy do Nascimento, que tive prazer em votar no seu Título honorifico e sou favorável também, a esse Título do Antônio Barbeiro. **SECRETÁRIO -** 10 Vereadores disseram sim ao Projeto e 1 Vereador disse não. **PRESIDENTE** - Declaramos aprovado o Projeto de decreto legislativo n.° 006 de 14 de novembro de 2000 dispõe sobre conceder o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Antônio Monteiro Barbosa, de autoria do Vereador Parimé Brasil. Nós queríamos em rápidas palavras só tecer um comentário, infelizmente esta Presidência não vota, mas se eu pudesse não daria só um voto, daria vários. Seu Antônio é uma pessoa muito humilde, mas tem um coração muito grande é um amigo verdadeiro. Nós convidamos o Senhor Vice-Presidente tomar acento a essa Mesa pois o Decreto Legislativo que será votado é de autoria da Presidente da Mesa. Com a palavra **VICE-PRESIDENTE** – Solicitamos ao Senhor 1° Secretário fazer a Leitura do Decreto Legislativo n.° 007 de 28 de novembro de 2000 de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, que dispõe sobre: conceder Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Francisco Elair de Morais. Com a palavra **2° SECRETÁRIO** – Projeto Decreto Legislativo n° 007 de 28 de novembro de 2000. Concede o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Francisco Elair de Morais. A presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a edilidade aprovou e ela promulgou o seguinte. Artigo 1° é concedido Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Francisco Elair de Morais. Parágrafo 1° – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello. Artigo 2° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Estácio Pereira de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Mello, Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2000, Sônia Bacelar, Vereadora. Os pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do relator, Vereadora Eugênia Glaucy dado ao Projeto de Decreto de nº 007 de 28 de novembro de 2000. De autoria da Vereadora Sônia Bacelar. Assina o Parecer Eugênia Glaucy, Otoniel Ferreira e Vantan Praxedes. Em discussão o Projeto. Com a palavra **SÔNIA BACELAR** – Senhor Presidente Senhoras e Senhores Vereadores, amigos aqui presente a imprensa, o nosso bom dia, nós vamos ser breve como disse anteriormente o nosso colega Otoniel, porque falar de Elair de Morais, aqui hoje representado pelo seu filho Rodolfo, não teríamos tempo suficiente para falar dele. A única coisa que nós queremos dizer é que um homem de coração que não tem tamanho, de competência indiscutível, 59 anos de idade, Advogado, Corregedor Geral hoje Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça, colocando a sua visão além deste grande horizonte, buscando nas pessoas mais humildes, dando condições e direito de igual para igual, levando desta forma a justiça intinerante, vejam os senhores, até mesmo aos lugares que chegamos a duvidar, o Baixo Rio Branco, com uma equipe que se doa e o que é mais bonito, que talvez pessoa aqui presentes não saibam, que os funcionários que acompanham a equipe, eles não tem gratificações, diárias por fora, a diária é para ajudar na manutenção da equipe, como alimentação transporte etc., sem falar em todo um passado de glória de amor ao próximo. Agora ele esta fechando o ano com um ato, que se cada um de nós fizéssemos o mínimo possível iríamos minimizar o sofrimento dos nossos irmãos mais carentes. Uma campanha maravilhosa para o Baixo Rio Branco, Elair de Morais não levou só os trabalhos da justiça ele, levou amor através da doação do povo do nosso Estado para o baixo Rio Branco. E por que não falar de uma coisa tão sublime que hoje é a criança para ter um natal feliz. Nada mais justo do que esse Título e esse reconhecimento, esse Título de Cidadão Boavistense é uma forma de dizer "Dr. Elair, Roraima agradece por tanta bondade, por tanto amor ao nosso Estado". Elair foi abençoado com dois filhos Dr. Rodolfo aqui presente e a jornalista Débora e ao Elair de Morais aqui fica o abraço e o reconhecimento dos Vereadores. Com a palavra **EUGÊNIA GLAUCY** – Vereadora eu antes de mais nada quero lhe parabenizar pela iniciativa. Eu tenho uma admiração muito grande pelo Desembargador Elair, é um homem trabalhador e o que mais me encanta, é com a visão política de administração no setor que ele trabalha e a visão de futuro que ele tem. Então o Desembargador Elair entre tantos Títulos de Cidadão Boavistense que nós já dispomos aqui, é um nome muito acertado, ele é realmente com todas essas palavras que a Senhora colocou e muito mais avaliado pela própria população, desenvolve um trabalho de reforço da cidadania um trabalho de reconhecimento da cidadania. E nós políticos temo que destinar um local adequado para esse Cidadão que é um homem que tem um compromisso muito grande coma sociedade roraimense, e a Senhora mais uma vez de uma grande acertada com relação a indicação do nome do Desembargador para Título de Cidadão Boavistense, muito obrigada. Com a palavra **SÔNIA BACELAR** – Para finalizar nós queremos pedir o apoio de todos os colegas. Com a palavra **LOURDES PINHEIRO** – Presidente eu só quero dizer o seguinte: falar de Elair é uma das coisas mas fácil que um ser humano pode dizer. Dizer quem é Elair é muito fácil e eu gostaria de dizer que Elair é realmente Cidadão Boavistense, só estava faltando a outorga da Câmara para que ficasse concretizado. Eu quero dar os parabéns a Boa Vista por ter um Cidadão como Elair de Morais, meu grande abraço aos seu pai Rodolfo, que é uma pessoa muito digna que eu conheço. Com a palavra **VINGTUM PRAXEDES** – Senhora Presidente Senhoras e Senhores Vereadores realmente a indicação não foi supressa, pela aprovação por unanimidade deste

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Plenário, porque eu conheço Elair de Morais de muito tempo, não tenho contato constante com ele, mas sempre tenho escutado ele, um homem integro, honesto, competente em todas as atividades que ele exerce. É um que no Estado tem produzido para o desenvolvimento tem contribuído e essa justiça intinerante foi mais um capitulo da sua vida jurídica vencida por ele de que Roraima estava necessitando, da ajuda burocrática e jurídica deste eminente homem que andou em todos os cantos de Roraima, que tem hoje políticos há 20 anos no Estado de Roraima, com determinados mandatos que não conhece as localidades abrangentes pela justiça intinerante com administração do Digníssimo Elair de Morais, portanto antecipado favoravelmente o meu voto. Com a palavra **ROXA** – Presidente eu nem sabia que ele não era aqui de Roraima porque o carinho que ele tem por terra eu pensava que ele era filho de Roraima. Mas eu lhe parabenizo por esta idéia por esse Título de Cidadão ao Dr. Elair de Morais pela competência dele e pela humildade que ele tem, por que eu vou lhe dizer uma coisa, tem pessoas que quando chega no Poder e principalmente aquele Poder ali, não fala com as pessoas humildes, e o Dr. Elair aos sábados e aos domingos ele não é um Desembargador ele é um amigo. E Segunda-feira passada eu estava em Caracaraí quando ele chagou, eu não fui aonde ele estava, eu estava prestando atenção, quando ele descia com o pessoal, o pessoal que vai trabalhar, quando realmente vai para Rio Branco, quando sair qualquer pessoa para o Baixo Rio Branco, já sai xingando, por que vai para o Baixo Rio Branco. Mas você precisava ver a alegria foi para os moradores daquele lugar ribeirinho, quando ele chegou a forma que ele trata as pessoas e como eles estão encantados com ele. Domingo quando eu estava em Caracaraí, chegou algumas pessoas falando, e a esperança que eles depositam no Dr. Elair por que quem mora o Baixo Rio Branco sofre, sofre por que não tem energia, sofre por que ninguém que dá, atenção sofre por que não tem escola. E a esperança que ele levou para aquelas pessoas, não só este trabalho, por todos que ele já tem desenvolvido e espero em Deus que ele continue sempre assim. Parabéns Presidente o meu voto é favorável. Com a palavra **SÔNIA BACELAR** – Nós queremos agradecer o aparte dos colegas e dizer que mais uma vez esta comprovado o que a Vereadores sempre diz, a humildade esta acima dos homens mais nobres e Elair não poderia ser diferente, espero aqui contar com o apoio de todos os amigos e ao Senhor Dr. Rodolfo leve desta Casa Legislativa o abraço carinhoso ao nosso grande amigo Dr. Elair de Morais muito obrigada. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu conheci Dr. Elair ainda como advogado militante do Fórum de Boa Vista na época em que eu era oficial de justiça, ele funcionário da ELETROBRÁS trabalhando aqui em Boa Vista na TELAIMA. e a gente sempre com respeito mutuo, acompanhamos a sua trajetória e do que tudo que foi dito aqui, é bom dizer que a maneira como ele conseguiu briosamente conduziu o Tribunal de Justiça elevando essa prestação jurisdicional as pessoas mais humildes do interior, aqueles que tem sede de justiça, ele chegou a porta daqueles cidadãos mais humildes, regularizou situações de divórcios, separações judiciais, casamentos, registros de nascimento carteira de identidade e deu e completou a cidadania do homem, principalmente o do interior locais de difíceis acesso, ele chegou lá com justiça intinerante coisas que até então pensávamos ser impossível, ou seja a vontade do Cidadão do homem, ele consegue atingir quase todos objetivos, principalmente até aqueles mais difíceis, e fez assim e hoje ele consegue a fazer com que a sociedade desse um pouco mais de credibilidade ao Poder Judiciário, por que ele aproximou a justiça do Cidadão e este fato por si só merece o reconhecimento e o direito que eu acho é inalienável do cidadão, ele adquiriu, ele conquistou todos pela sua humildade seu respeito e pela sua honorabilidade. Eu acho que a Câmara hoje colocou os dois pontos concedendo o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Título de Cidadão Boavistense a Ilustre personalidade do mundo jurídico e é um Cidadão comum como foi o caso do Antônio Barbeiro, a gente antecipa aqui Senhora Presidente a nossa intenção de votar favoravelmente. Com a palavra Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Bem no momento como Presidente da Casa eu não poderia deixar de dizer já que não vou votar, de solicitar a companheira Sônia pela lembrança e dizer que Dr. Elair merecedor dessa homenagem pelos seus atos a sua conduta e pela sua moral, não tendo mais Vereador que queira discutir o Projeto, passamos agora a votação. Eu solicito o Senhor Secretário que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Com a palavra Vereador **ALFONSO RODRIGUES** – Alfonso Rodrigues – aprovo; Antônio Bezerra Marques, ausente; Braz – aprovo; Eugênia, aprovo; Ilka Malla, falta justificada; Jader Linhares, falta justificada; José Ivanildo – declaração de voto, Senhor Presidente eu gostaria de dá algumas explicações quanto ao meu voto contrário ao Projeto do Senhor Antônio Barbeiro, que mesmo sendo ele pai de uma pessoa do qual conheço, eu disse e volto a repetir, porque na época o companheiro Alfonso apresentou um Projeto, eu não conhecia a pessoa e voltei contrário. O companheiro Otoniel apresentou três Projetos e fui contrário a um. Mas o companheiro Otoniel levantou ali, que nós não deveríamos outorgar Títulos de Cidadão apenas a Doutores e a Senhores. Eu gostaria de dizer para o companheiro Otoniel, que durante toda a minha passagem aqui pela Câmara, eu apresentei apenas um Título e que outras pessoas me procuraram para apresentar Títulos para pessoas que tem renomeado nome nesta cidade, mas que eu não conhecia e automaticamente eu disse não. Quanto ao fato de ter dito não ao Projeto do Antônio Babeiro, eu volto a dizer que quantos venham e eu não conheça eu vou dizer não, meu voto me pertence e eu posso arbitrário como eu quiser. Agora quanto ao fato do Elair, eu o conheço desde que aqui cheguei e as palavras que a Roxa falou a respeito do Elair, é que muitas pessoas quando colocam um paletó e chegam a um determinado local, esquecem de quem está lá por baixo, mas o Elair eu posso até chamá-lo assim, porque Doutor nós sabemos que ele é, como todos os outros são, pela simplicidade dele, todas as vezes que nós nos encontramos ou empalitozado ou despalitozado ou no Gabinete ou na rua, ele sempre tratou bem as pessoas e muito me admirou este Projeto dele também da justiça intinerante, porque não é qualquer um que vai querer ir até a "Terra Preta" como ele foi agora com a sua equipe, porque quem conhece a Terra Preta, sabe o que é a Terra Presta, e o Baixo Rio Branco, pouquíssimas autoridades chegaram até lá, e nós sabemos que a justiça intinerante não apenas resolveu, mas alegrou muitas pessoas com os muitos problemas que tinham. Quantas pessoas estavam aí com 40, 50, 60 anos de idade e não tinham uma certidão de nascimento e hoje tem? Então eu gostaria de dizer ao companheiro Otoniel, que não importa o grau de instrução da pessoa, importa sim o que a pessoa faz, muito obrigado e o meu voto é favorável, Maria de Lourdes Pinheiro – favorável, Maria da Conceição – em meu nome e em nome do povo de Caracaraí do Baixo Rio Branco favorável; Natanael Nascimento, ausente; Otoniel Ferreira de Souza, aprovo; Otília Pinto, falta justificada; Parimé Brasil – Senhor Presidente eu não posso votar esse Projeto antes de ter feito alguns comentário. É eu conheço o DR. Elair desde a infância apesar dele ser mais velho do que eu um pouquinho, juntos perambulando pelas Ruas de Boa Vista, brincamos e juntos até hoje nos tornamos amigos, então eu não poderia de forma alguma deixar de votar, neste Projeto, mesmo porque com toda sinceridade eu estou surpreso em saber que o Dr. Elair não era nascido aqui em Roraima, apesar de toda essa convivência, por mais esse motivo e mesmo sabendo da sua origem que foi uma origem simples de uma vida simples de uma vida simples e que com dificuldade, procurou recursos de estudos e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

se formou e se destacou na sua carreira jurídica, chegando a ser Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça, inimizando aquela corte levando a sentença jurídica a todos os quadrantes e não só os doutores, como quer mostrar o Vereador Ivanildo, que só vota no Título de Cidadão boavistense Dr., mas aos simples também ao Dr. Elair leva sua assistência jurídica gratuita assim de passagem e pela amizade que nos unem e que eu com muito prazer com muito orgulho voto a favor da concessão do Título de Cidadão Boavistense ao Ilustre Desembargador Elair de Moraes. A favor Senhora Presidente, pela aprovação; Teresa Cristina Paim – aprovo, Vantan Praxedes – mas meigo morador do Município de Boa Vista do interior do Estado do nosso próprio estado conhece o Elair de morais e sabe do seu serviço prestado, e por estão pessoas eu que referendo o voto favorável ao Projeto. **SECRETÁRIO -** 11 Vereadores disseram sim Senhor Presidente. Com a palavra Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Consideramos aprovado com a unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 007 de 28 de novembro de 2000, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, concede o Título do Cidadão boavistense ao senhor Dr. Francisco Elair de Moraes. Anunciamos para a próxima Sessão os Projetos que serão votados, na Ordem do Dia para a próxima Sessão em 2ª discussão o Projeto de Lei de n.º 012 de 29 de agosto que cria o Conselho Municipal de Desporto de autoria do Vereador Parimé Brasil, em única discussão o Projeto de Lei de n.º 035 de 26 de novembro de 99 de autoria do Vereador Vantan Praxedes que dispõe, normatiza o serviço de taxis no Município de Boa Vista e em primeira discussão a votação do Projeto de Lei n.º013 de 31 de outubro de 2000 de autoria do Vereador Jesus Laranjeira que dispõe sobre a modificação da atual Rua N-5 no Bairro Pintolândia nesta cidade, que pelo Projeto passará chamar-se Peri Magalhães. Projeto de nº 013 de 26 de maio de 2000, que estabelece atendimento diferenciado ao idoso e integrante da Guarda Mirim Municipal, pelas concessionárias, prestadoras de serviços públicos, transportes coletivos urbanos no município de Boa Vista e dá outras providências são esses os Projetos para serem votados na próxima reunião. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, no qual não houve nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 29 de novembro de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º SECRETÁRIO